



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600874-04.2022.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600874-04.2022.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.265

(29/08/2022)

*Inclui o inciso XL e § 15, ao art. 32, da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018 (Regimento Interno do Tribunal), com a finalidade de inserir, dentre as classes processuais, a Reclamação Disciplinar, e dá outras providências.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento nº 130, de 24 de junho de 2022, da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre diretrizes e parâmetros para implantação, utilização e funcionamento do Processo Judicial Eletrônico nas Corregedorias (PjeCor);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018 (Regimento Interno do Tribunal) à regulamentação prevista no Provimento nº 130/2022, do CNJ;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 5, de 29 de abril de 2021, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, que estabelece padrões para registro de procedimentos no Sistema do Processo Judicial Eletrônico para Corregedorias (PjeCor);

CONSIDERANDO que a Resolução TSE nº 22.676/2007, que disciplinava sobre as classes e siglas

